



Gabinete da Deputada Débora Menezes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2023
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

DECLARA a celebração da Festa Religiosa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada no município de Presidente Figueiredo, integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a celebração da Festa Religiosa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada anualmente no Município de Presidente Figueiredo, com festejo anual no dia 27/06, integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 206 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
 AMAZONAS, em Manaus/AM, 3 de agosto de 2023.**

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
 Partido Liberal - PL



DÉBORA
MENEZES
 Deputada Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
 Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
 CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.038366:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 07/08/2023 12:24:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1B02F726000DE7F6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



JUSTIFICATIVA

A tradicional Festa Religiosa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada anualmente no Município de Presidente Figueiredo, com festejos no dia 27/06, destaca a fé de seu povo para com o padroeiro da cidade, onde nesta data ocorre também o seu arraial e festas diversas.

A fé religiosa é base fundamental na formação de uma pessoa, com ela se busca a paz, a conversa íntima com o seu padroeiro onde expõe suas aflições e alegrias por alguma graça alcançada, onde o fiel agraciado aproveita a oportunidade para agradecer.

As festas religiosas no interior do Amazonas, são um marco na cultura de um município, onde são expostos os valores e crenças cristãs, pois o evento movimenta a economia local e diversas pessoas que são naturais do Município de Presidente de Figueiredo, saem de Manaus, além daquelas que estão em comunidades e Municípios próximos que participam do evento.

Desta forma, merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural Religioso, sendo preservado e incentivado.

Diante do exposto, considerando o elevado espírito público de Vossas Excelências, seguramente convencida da relevância da presente Propositura, solicito apoio dos ilustres pares para aprovação deste projeto para declarar como Patrimônio Cultural Religioso do Estado do Amazonas, a celebração da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada anualmente no Município de Presidente Figueiredo/AM.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 3 de agosto de 2023.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL



Documento 2023.10000.00000.9.038366
Data 07/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.038366

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 07/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR
Despacho: PL PATRIMÔNIO IMATERIAL - PRES. FIGUEIREDO